

ANEXO I DA PORTARIA Nº18/2026
Lista dos Leiloeiros Públicos Oficiais matriculados na JUCEC

NOME DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	MATRÍCULA
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	1
FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	2
SANDRA MARIA PENHA DE ARAUJO	4
JOÃO LOPES CAVALCANTE	10
MÁRCIO MORAIS CORREIA GONÇALVES	11
CELSO ALVES CUNHA	13
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	17
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR	18
SERGIO LUIS JUCA BEZERRA	19
SILVIO CESAR MARASCHI	20
DANIELA DE SOUZA CASTELO	23
GEORGIA DE SOUZA CASTELO	24
MARINETE ALVES DE BRITO OLIVEIRA	25
FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS	26
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	27
SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO	28
DENYS PYERRE DE OLIVEIRA	29
IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS	30
ERICO SOBRAL SOARES	31
HUGO MOREIRA PIMENTA	33
ALEX WILLIAN HOPPE	34
EDUARDO VINICIUS FLEURY LÔBO	36
CONCEIÇÃO MARIA FIXER	37
BHRUNA CHRISTINE SALES DA SILVA	38
JOÃO PAULO FERREIRA	39
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	40
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	41
MATEUS NASCIMENTO GUERRA	42
DANIEL ELIAS GARCIA	43
DAVI BORGES DE AQUINO	44
MARCELO VALLAND	45
TIAGO TESSLER BLECHER	46
LUIZ EDUARDO GOMES	47
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA	48
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	51
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	52
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	53
SANDRO DE OLIVEIRA	54
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	55
FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO	56
MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	57
RENATO SCHLOBACH MOYSES	58
DANIEL MELO CRUZ	59
REGILANE DE ALENCAR MONTEIRO	60
FABIO PRANDO FAGUNDES GOES	61
GUILHERME LOPES DE SOUZA	63
IRANI FLORES	65
RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA	66
MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	69
ARTHUR FERREIRA NUNES	71
RÔMULO CEZAR VIANA DE LIMA JUNIOR	72
PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA	73
IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA	74
MURILO GONÇALVES RAMOS	76
WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO	77

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº022/2026 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE: tornar públicas as Metas Institucionais e Individuais**, nos termos dos Anexos I e II, para o ciclo avaliativo do período de 01/07/2026 a 31/12/2026, relacionadas à Avaliação de Desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	100	Análise de Processos Realizada	Unid.	55.000	31/12/2026
DIREM	02	Analisar os Livros submetidos à autenticação	50	Análise de Livros Realizada	Unid.	3.500	31/12/2026
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	50	Certidões emitidas	Unid.	20.000	31/12/2026
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	50	Relatório de conferência realizado	Unid.	1	31/12/2026
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2026-2029 JUCEC	25	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	1	31/12/2026
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	25	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	1	31/12/2026
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	25	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	1	31/12/2026

